



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.050 • SEGUNDA-FEIRA • 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 172, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Luís Gomes - RN.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a Lei Nº 13005/2014 aprovado em 24 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; Considerando, a Lei municipal Nº 344/2015, de 30 de junho 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME; Considerando, a necessidade de realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Luís Gomes – RN;

DECRETA:

Art. 1º Instituir a IV Conferência Municipal de Educação do município de Luís Gomes- RN, com instalação pública solene no dia 27 de novembro de 2018 (terça-feira) às 07 horas no Salão Paroquial, localizada à Rua Pe. Miguel Nunes- Centro, Luís Gomes-RN.

Art. 2º O Tema central da Conferência Municipal de Educação de Luís Gomes- RN será: "Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação: todos por uma educação igualitária."

Art. 3º - Delegar à Secretária Municipal de Educação e Desporto Ana Gracilda de Araújo Oliveira no uso de suas atribuições para:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º - Indicar ao Executivo Municipal pessoal técnico e comissão para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

§ 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Luís Gomes - RN.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da conferência correrão a contas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

PORTARIA Nº. 003/2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Luís Gomes - RN.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIS GOMES – estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal de no 172, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Luís Gomes - RN.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da IV Conferência Municipal de Educação do município de Luís Gomes – RN, indicando os membros de sua composição:

Coordenação Executiva/Organizadora
- Ana Gracilda de Araújo Oliveira
- Graciene Cavalcante de Araújo

Assessoria de:

1) Comunicação:

- Maria Luciélma de Oliveira Silva

2) Apoio:

- Michelle Dayane de Castro Dantas

- Samuel Rocha Amaral

Comissão de:

1) Regimento:

- Graciene Cavalcante de Araújo

- Ana Gracilda de Araújo Oliveira

2) Infraestrutura:

- Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa

- Maria Missilene de Souza Bernardo

3) Mobilização e Articulação:

- Francisca Geanne Costa Teixeira

- Maria Ivanilda Campos Pinheiro

- Rizélia Maria da Conceição

- Solange da Silva Batista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 31 de outubro de 2018.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desportos

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 - Centro
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Endereço Eletrônico
www.luís.gomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluís.gomes@gmail.com
